



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE	Unidade gestora: Secretaria de Administração e Finanças
Número do processo: 00015.20241129/0001-84	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: GM-PE001/2025	Data da abertura: 18/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	Telefone: (88) 9630-2601 / (88) 9630-2601
CNPJ/MF: 48.177.456/0001-58	E-mail: rozild.5@hotmail.com
Endereço: CALCADAO, 21, praça de são pedro, SAO PEDRO DO NORTE, Jucás / CE - CEP: 63.585-000	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
 Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
 Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
 Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

LOTE ÚNICO



1 - ÁGUA MINERAL 20 LT- Sem gás natural, envasada com 20 litros. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega. Acondicionado em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, fabricado com substâncias, lacrada e com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, machas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT e conter no fundo a data de entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, município, estado, composição química, característica física - químicas, nome do laboratório, número e data de análise da água, volume, data de engarrafamento e validade com impressão indelevel/inapagável. A água deverá estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa.

Especificação: ÁGUA MINERAL 20 LT- Sem gás natural, envasada com 20 litros. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega. Acondicionado em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, fabricado com substâncias, lacrada e com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, machas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT e conter no fundo a data de entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, município, estado, composição química, característica física - químicas, nome do laboratório, número e data de análise da água, volume, data de engarrafamento e validade com impressão indelevel/inapagável. A água deverá estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa.

Quantidade: 52916,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,23

Valor total: R\$ 541.330,68

Fabricante/Marca: Cristalina

Modelo: Cristalina

Valor de referência: R\$ 10,23

2 - ÁGUA MINERAL 1,5 LT- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 06 unidades

Especificação: ÁGUA MINERAL 1,5 LT- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 06 unidades

Quantidade: 6750,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 15,14

Valor total: R\$ 102.195,00

Fabricante/Marca: Cristalina

Modelo: Cristalina

Valor de referência: R\$ 15,14

3 - ÁGUA MINERAL 500 ML- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 12 Unidades

Especificação: ÁGUA MINERAL 500 ML- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 12 Unidades

Quantidade: 15350,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,32

Valor total: R\$ 296.562,00

Fabricante/Marca: Cristalina

Modelo: Cristalina

Valor de referência: R\$ 19,32

4 - ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML - Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega Caixa com 48 unidades.

Especificação: ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML - Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega Caixa com 48 unidades.

Quantidade: 8000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 31,68

Valor total: R\$ 253.440,00

Fabricante/Marca: Cristalina

Modelo: Cristalina

Valor de referência: R\$ 31,68

5 - VASILHAME/GALÃO NOVO VAZIO PARA ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS

Especificação: VASILHAME/GALÃO NOVO VAZIO PARA ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS

Quantidade: 991,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,87

Valor total: R\$ 23.655,17

Fabricante/Marca: Cristalina

Modelo: Cristalina

Valor de referência: R\$ 23,87

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 1.217.182,85 - (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 1.217.182,85 (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2025 às 11:21

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Cícero Amós Pereira
Bezerra

E-mail: ciceroamos2004@gmail.com

CPF/MF: 102.056.453-99

Assinado eletronicamente
FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
Assinado com o aplicativo móvel de assinatura
MóvelSign eletrônico digital

